



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE A SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS

Nº PMF-21.06.09.01-TP

Às 09h00m do dia 07 de Julho de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Edgleison Silveira Marinho e os membros titulares, Francisco Israel dos Santos Moura e Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque, nomeados pela Portaria nº 021/2021 ADM-GP de 01 de janeiro de 2021, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão após 15 (quinze) minutos de tolerância, com o recebimento dos envelopes "Documentos de habilitação" e "proposta de preço", simultaneamente, em ato público, informando a todos que devido ao momento pandêmico que estamos vivendo, neste momento, somente será feito o recebimento dos envelopes com todos os cuidados, dando início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, onde se registrou a presença das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59	ENVELOPES ENVIADOS
2.	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	ENVELOPES ENVIADOS

Ato contínuo, a Comissão de Licitação prosseguiu a sessão com a verificação da habilitação, e após a análise da mesma, pelos presentes na sessão, o Presidente da Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
COPA ENGENHARIA LTDA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e informou que divulgará o resultado do julgamento nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes das licitantes possam impetrar recurso contra o julgamento, na falta de recurso interposto fica a Abertura da proposta marcada para o primeiro dia útil após findar-se o prazo recusar, às 09:00. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
EDGLEISON SILVEIRA MARINHO	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	